

Lei nº 350

PROJETO DE LEI Nº 367
de 27 de junho de 1960.

Altera dispositivo da Lei nº
340 de 23 de maio de 1960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - A redação do Artigo 1º da Lei número 340 de 23 de maio de 1960, passa a ser a seguinte: " Fica isenta do Imposto Territorial Urbano, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a área de terreno que constitui a chacara de propriedade dos Herdeiros de José Marques de Mendonça, situada na Vila Rosa do distrito da sede deste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, /
em 27 de junho de 1960.

João Aiello

João Aiello

Presidente da Câmara Municipal

Dr. Avelino Boselli

Dr. Avelino Boselli

1º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em
27 de junho de 1960.

João Douglas Valerio

João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria.